



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 162/2018, do Executivo, que institui gratificação de desempenho de atividades no PoupaTempo

DATA: 27/11/2018

OBJETIVO: Valorizar e reconhecer o desempenho eficiente, bem como aferir o desempenho das atividades exercidas pelos servidores municipais atuantes no Poupatempo, a exemplo do que foi feito em Santos e outros municípios que dispõem desta parceria com o Governo do Estado de São Paulo.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.